



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
COORDENADORIA DE MOBILIDADE ACADÊMICA

DESPACHO 9/2024/CMA/PROINTER/REITORIA

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2024.

Processo: 23067.004183/2024-49;

Assunto: Resultado Final - EDITAL Nº 03/2024/PROINTER/UFC

**CADIDATOS(AS) APROVADOS(AS) EM ORDEM ALFABÉTICA
(Bolsa com vigência de fevereiro a outubro de 2024)**

Ana Flávia Monteiro Sombra
Denalyn Rodrigues Brasileiro
Laís Oliveira Gomes

**CADIDATOS(AS) APROVADOS(AS) EM ORDEM ALFABÉTICA
(Bolsa com vigência de abril a dezembro de 2024)**

Lucca Matheus Lacerda de Holanda
Sarah Gabriele Monteiro de Castro

**CADIDATOS(AS) APROVADOS(AS) EM ORDEM ALFABÉTICA
(Cadastro de Reserva)**

Amanda Lívia de Lima Mateus
Ana Beatriz Giló Lavor
Ana Beatriz Ramos Silveira
Ana Erica de Vasconcelos Andrade
Ana Karen Carneiro Fonseca
Ana Rute Bezerra de Carvalho
Aquila Pereira Cavalcante
Beatriz Cruz Marques
Daniel Ferreira Vanderlei
Diego Bezerra de Santana
Gilberto César de Oliveira Andrade
Giovanna Helen da Silva Vieira

Ivanir Bruna Soares Vieira
José Luan Alves Furtado
Júlia Silva Taleires
Kauan Dantas Marinho
Letícia Bezerra Nelson
Marcele Maciel Cavalcante
Marcos Felipe Portela
Maria Eduarda de Castro Costa
Mariana Pereira Lima
Mateus Teixeira Araújo
Milenna Açucena Murta
Nágela Maria Germano Rodrigues
Paulo Victor Batista de Oliveira
Sophia Clever Caixeta Mesquita de Castro
Tamires Paulino Chaves
Tayná da Silva Santos
Tiago Tito Sampaio

Os candidatos aprovados para o cadastro de reserva serão entrevistados pela Coordenadoria de Internacionalização da PROINTER, em caso de surgimento de vagas ao longo do ano. A apresentação de documentos comprobatórios atualizados podem ser solicitados se a coordenadoria julgar necessário.

Atenciosamente,

Vanderleia Lucia de Souza
Assessora da Coordenadoria de Internacionalização
Pró-Reitoria de Relações Interinstitucionais



Documento assinado eletronicamente por **VANDERLEIA LUCIA DE SOUZA, Assessor(a)**, em 01/02/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4767064** e o código CRC **8F48812B**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 33667333
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>